



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação para execução de continuidade do serviço público objetivando a Aquisição de madeirame (pernamanca, ripão, ripeta, esteio e tábuas), destinados à manutenção corretiva, reforma e ampliação de 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal situadas em comunidades ribeirinhas (várzea), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Parintins – SEMED (Emenda Impositiva Parlamentar nº12 – vereador Francisco Walteliton de Souza Pinto), em favor da proposta com o menor preço da empresa F. CARDOSO DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.696.983/0001-90, no valor de R\$ 42.362,60.

Parintins-AM, 30 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69 Rua Jonathas Pedrosa, 190 -
Centro
Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E- Mail: licitacao@parintins.am.gov.br

1